

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



ATO Nº 5090
de 11/05/2023

Nomeia Delegado

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vacância no Cargo de **Delegado Litúrgico** da **1ª Delegacia Litúrgica do Estado do Rio Grande do Sul**;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o honroso cargo de Delegado Litúrgico para a 1ª Delegacia Litúrgica do Estado do Rio Grande do Sul, o Eminentíssimo Irmão **ENIO DANIEL REIS, 33º IRB 7.763**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS;

Art. 2º - A posse será realizada na próxima sessão do Supremo Conclave do Brasil, em que o Irmão esteja presente, todavia, a partir da publicação do presente Ato já estará o Irmão Efetivado na função de Delegado Litúrgico pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, no dia 11 de maio de 2023, da E.: V.:




NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

